



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002687/2017  
Data: 07/06/2017 Horário: 15:41  
Legislativo - PAR 117/2017

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 106/2017

Altera a Lei Municipal n.º 3.487, 1º de junho de 2011, que fixa o calendário de datas comemorativas ambientais – Calendário Ecológico.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Richard Porto de Rosa.

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende alterar a Lei Municipal n.º 3.487, 1º de junho de 2011, que fixa o calendário de datas comemorativas ambientais – Calendário Ecológico.

No primeiro artigo, prevê a alteração da redação do inciso III do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.487, 1º de junho de 2011, para corrigir a data do dia mundial da água para 22 de março.

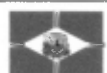
No segundo artigo, traz a cláusula de vigência.

Na justificativa, informa que o projeto de lei intenta apenas corrigir a data do dia mundial da água, que é dia 22 de março e consta da lei n.º 3.487, 1º de junho de 2011, erroneamente, o dia 21 de março.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, o dia mundial da água é celebrado no dia 22 de março de cada ano. Contudo, atualmente consta no calendário oficial do município o dia 21 de março.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que simplesmente corrige a data do dia mundial da água constante do calendário ecológico do município.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 106/2017.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 106/2017, de autoria da vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Ibitinga, em 5 de junho de 2017.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

José Aparecido da Rocha  
Vice-Presidente da Comissão

Marlos Ribas Mancini  
Secretário da Comissão

